À
**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**
Sra. Carolina Souza Martins Almeida
Gerência de Listagem e Supervisão de Emissores
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

**c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários**
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref.: 643/2020-SLS**

Prezados,

Em atenção ao 643/2020-SLSenviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, transcrito abaixo, a Gafisa S.A. (“Gafisa” ou “Companhia”) presta os seguintes esclarecimentos:

> *“28 de agosto de 2020*
> *643/2020-SLS*
>
> *Gafisa S.A.*
> *At. Sr. Ian Monteiro de Andrade*
> *Diretor de Relações com Investidores*
>
> *Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre requerimentos de falência*
>
> *Prezados Senhores,*
>
> *Solicitamos enviar, até às 12h00 de 28/08/2020, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, esclarecimentos sobre os requerimentos de falência dessa companhia, divulgados em coluna específica do jornal Valor Econômico, edição de 28/08/2020, formulados por Sgw Services Engenharia Ambiental Ltda. e Lopes e Silva Sociedade de Advogados, bem como outras informações consideradas importantes, inclusive sobre os valores envolvido nos mesmos e as providências que estão tomando para sanar essa situação.”*

A Companhia pelo presente informa que não há quaisquer esclarecimentos a serem prestados por ora, pois sequer foi citada nos autos da ação judicial, e que demais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários serão apresentados nos autos oportunamente.

Por fim, colocamo-nos à inteira disposição de Vossas Senhorias para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

**GAFISA S.A.**
Ian Monteiro de Andrade Diretor Financeiro e de Relações com Investidores